



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 18/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever de fiscalização, vem respeitosamente, requerer que sejam prestadas as seguintes informações:

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº. 9.503/1997, compete ao Município a organização, sinalização e fiscalização do trânsito em vias urbanas, especialmente conforme disposto no artigo 24;

CONSIDERANDO que a fiscalização de trânsito pode ser exercida diretamente ou por meio de convênios com outros órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, inclusive com a Polícia Militar de Minas Gerais, nos termos do artigo 23, III do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que há relatos de que a Polícia Militar deixou de realizar autuações relacionadas a infrações de competência municipal, em razão da inexistência ou encerramento de convênio com o órgão executivo de trânsito competente;

CONSIDERANDO que tal situação pode estar impactando diretamente a organização do trânsito, a segurança viária e a efetividade do poder de polícia administrativa no Município;

Diante disso, requer-se ao Poder Executivo as seguintes informações:

- a) se o Município possui convênio vigente com a Polícia Militar de Minas Gerais e/ou órgão executivo estadual de trânsito de Minas Gerais, atualmente a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, para fins de fiscalização de trânsito no perímetro urbano;
- b) em caso positivo, que envie cópia integral do(s) convênio(s) vigente(s);





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

- c) em caso negativo, que informe se houve convênio anterior, qual a data de encerramento e os motivos da sua descontinuidade;
- d) quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir a fiscalização do trânsito no Município, especialmente no que se refere a infrações de estacionamento e circulação;
- e) se há previsão de celebração de novo convênio com a Polícia Militar e/ou com a CET/MG, informando eventual cronograma ou tratativas em andamento;
- f) se o Município pretende instituir estrutura própria de fiscalização de trânsito;
- g) quais os mecanismos atualmente utilizados para autuação, processamento e aplicação de penalidades de trânsito no âmbito municipal.

O presente pedido justifica-se diante da necessidade de esclarecimentos acerca da atual estrutura de fiscalização de trânsito no Município, tendo em vista os impactos diretos na segurança viária, na organização urbana e no exercício do poder de polícia administrativa.

A fiscalização do trânsito constitui importante instrumento para a promoção da segurança viária e da organização urbana, razão pela qual o presente pedido tem por finalidade obter esclarecimento e acompanhar as iniciativas adotadas pelo Poder Executivo nesse âmbito.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 20 de março de 2026.

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO
Vereador - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

Documento assinado digitalmente - Chave: b4d83021-4fc9-409f-9a54-5546ed7f0aa1

Írio Henriques Furtado Filho - 23/03/2026 10:00:04



09/04/2026, 18:50
Página 3 de 3